



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.783 ,DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PROCESSAR TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL, INSTITUIDA PELO DECRETO Nº 13.437, 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 031/GAB/PGM, de 23 de janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR**, ocupante do Cargo de Procurador do Município, cadastro nº 105842, para compor o GRUPO DE TRABALHO PARA PROCESSAR TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL, em substituição ao servidor MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES, nomeado pelo Decreto nº 13.437, de 13 de Março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito